

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.369, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre Dispensa do exercício de Função Gratificada de servidor designado para Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e memorando nº 25/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 7 de agosto de 2024, o servidor, Ernani José Menzen, matriculado sob nº 11185/1, do exercício de Função Gratificada de Chefe Divisão do Ensino Fundamental – Demais Recursos, designado pela portaria nº 6.434, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 6 de agosto de 2024



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro